



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

"Palácio Legislativo Eugênio Salvador"

APROVADO

Em, 01 Dezembro de 2014

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA Nº 009/2014

(ao Projeto de Lei nº 071/2014 – Lei Orçamentária Anual para 2015)

O Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 166, §§ 2º e 3º da Constituição Federal; art. 109, §§ 2º e 3º, da Lei Orgânica Municipal e disposições pertinentes do Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta Douta Comissão para apresentar a presente Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015, em tramitação nesta Casa:

I – INCLUSÃO DE PROJETOS:

110 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

119 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Obras e serviços de engenharia - provenientes das chuvas - Ruas: Vovó França; Valdemar Medeiros; Antonia Cristina de Bona; Janaina Sessa; Rondon Pinheiro, todas	localizadas	no	Bairro	Irmã Tereza.....	100.000,00
Total.....					100.000,00

II – INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

Os recursos advirão das seguintes dotações orçamentárias:

110 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

119 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

11019.1545200652.058 – Manutenção , obras e serviços de engenharia em serviços urbanos.

33903900000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica		100.000,00
Total.....		100.000,00

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa emenda eis que se reporta a reivindicações da população para PROVIDENCIAR as devidas infra-estruturas para contenções dos alagamentos provenientes das chuvas nas Ruas: Vovó França; Valdemar Medeiros; Antonia Cristina de Bona; Janaina Sessa; Rondon Pinheiro, todas localizadas no Bairro Irmã Tereza, eis que quando chove alaga ocasionando represamento das águas e